



Coletânea da Jurisprudência

Despacho do vice-presidente do Tribunal de Justiça de 28 de março de 2023 – Eulex Kosovo/SC

(Processo C-785/22 P-R)

«Processo de medidas provisórias — Artigo 278.º TFUE — Recurso de decisão do Tribunal Geral — Pedido de suspensão da execução — Acórdão do Tribunal Geral da União Europeia proferido à revelia — Urgência — Prejuízo de ordem pecuniária»

1. *Processo de medidas provisórias — Tramitação processual — Competência do vice-presidente do Tribunal de Justiça para decidir de um pedido de medidas provisórias — Alcance — Suspensão da execução de um acórdão proferido pelo Tribunal Geral que foi objeto de recurso — Relação com a suspensão da execução de um acórdão proferido à revelia pelo Tribunal Geral — Finalidades distintas*

(Artigo 278.º TFUE; Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia, artigo 39.º; Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça, artigo 161.º, n.º 1; Regulamento de Processo do Tribunal Geral, artigo 123.º, n.º 4; Decisão 2012/671 do Tribunal de Justiça, artigo 1.º)

(cf. n.ºs 18-24)

2. *Processo de medidas provisórias — Suspensão de execução — Medidas provisórias — Requisitos de concessão — Fumus boni juris — Urgência — Prejuízo grave e irreparável — Carácter cumulativo — Ponderação de todos os interesses em causa — Ordem de exame e modo de verificação — Poder de apreciação do juiz das medidas provisórias*

(Artigos 278.º e 279.º TFUE; Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça, artigo 160.º, n.º 3)

(cf. n.ºs 30-32)

3. *Processo de medidas provisórias — Suspensão de execução — Medidas provisórias — Requisitos de concessão — Prejuízo grave e irreparável — Ónus da prova*

(Artigos 278.º e 279.º TFUE; Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça, artigo 160.º, n.º 3)

(cf. n.º 34)

4. *Processo de medidas provisórias — Suspensão de execução — Medidas provisórias — Requisitos de concessão — Urgência — Prejuízo grave e irreparável — Prejuízo financeiro — Prejuízo suscetível de ser reparado posteriormente através de uma*

*compensação pecuniária — Prejuízo que não pode ser considerado irreparável —
Inexistência de urgência*

*(Artigos 278.º e 279.º TFUE; Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça, artigo 160.º, n.º 3)
(cf. n.ºs 35-39)*

Dispositivo

- 1) O pedido de medidas provisórias é indeferido.
- 2) Reserva-se para final a decisão quanto às despesas.